



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo
Agente de Contratação

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA DISPENSA FÍSICA N.º 23/2025 - REMARCAÇÃO Processo Administrativo n.º 156/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE BANDEIRAS OFICIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS.

Aos quinze dias do mês de outubro de 2025, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Quatis, localizada na Praça Doutor Teixeira Brandão, n.º 32 - Centro, Quatis/RJ, reuniram-se a Agente de Contratação Dayani Campos Vieira, matrícula 01.109-18, designada pela Portaria n.º 098, de 15 de setembro de 2025, e a equipe de apoio composta por Keven Metzker Henrique dos Santos, matrícula 01.072-25 e Mike Antônio da Silva Ferro, matrícula 01.397-24, designada pela Portaria n.º 098, de 15 de setembro de 2025 a fim de realizar os procedimentos da sessão pública da dispensa física acima mencionada, de acordo com o edital n.º 23/2025 e seus respectivos anexos, publicados em 09 de outubro de 2025. A sessão foi iniciada pela Agente de Contratação explicando o funcionamento da modalidade do certame, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal n.º 14.133/2021, e a Resolução Municipal n.º 005/2023, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da sessão ocorrendo ainda o registro de que devido a segregação de funções a equipe não é a responsável pela modalidade, critério, regime, publicação e extrato. Ainda, ressalto que, por não haver previsão de horário de tolerância no edital, esta equipe não autoriza a participação de empresas interessadas após o horário estipulado. O horário limite para chegada foi até às 09 (nove horas), conforme disposto no preâmbulo do edital. Ao final, a agente de contratação declarou que a presente sessão foi considerada DESERTA, uma vez que não houve representantes presentes para a participação no certame, e encerrou a sessão às 09h03. E eu, Mike Antônio da Silva Ferro, matrícula 01.397-24, membro da equipe de apoio, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi devidamente assinada pela agente de contratação e equipe de apoio. Quatis-RJ, aos quinze dias de outubro de 2025.

DAYANI CAMPOS VIEIRA
Agente de contratação

KEVEN METZKER HENRIQUETA
DOS SANTOS
Equipe de apoio

MIKE ANTÔNIO DA SILVA FERRO
Equipe de apoio